



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 194/2021

DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão para Licença Sindical e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Nacional e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sindical remunerada à servidora **PAMELLA COSTA DA SILVA**, CPF: 044.067.733-55, AOSD, matrícula 662, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-Ma.

Parágrafo Único: Fica a servidora a disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pastos Bons, Nova Iorque, São João dos Patos e Sucupira do Norte- SINDSERVMAI, pelo período do mandato de Secretária Geral do Sindicato para o qual a servidora foi eleita conforme ata de eleição, ou seja, de 29 de julho de 2021 a 29 de julho de 2025, ou até que haja nova decisão das partes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos sete dias do mês de outubro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal